



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ata da Sessão Ordinária realizada ao segundo dia do mês de junho de dois mil e dezessete.

**Presidente:** Ebenilson de Jesus

**Vice-Presidente:** Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim

**Secretários:** Roberto Jorge Pestana e Daniel Lopes Louzeiro

As oito e trinta no plenário da Câmara Municipal de Cururupu-Ma, o senhor Presidente, ao verificar a existência de quórum proferiu: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos,” Em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica:** Eclesiástico 51, 2 - 5. Quero registrar a presença do companheiro Zezinho, da Pr<sup>fa</sup> Belinha e do Pr<sup>f</sup> João de Sena Presidente do SINSPUMUC. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata do dia 26/05/2017, aprovada por unanimidade por todos os vereadores presentes. Num ato contínuo, o Presidente solicita ao primeiro secretário para fazer a leitura do **Expediente da Pauta do Dia: Indicação nº 038/2017 do vereador Aldo Ferraz**, solicita que seja colocado ventiladores nas salas de aula no prédio da escola João Vieira de Sousa, assim como, a identificação do nome na faixa da escola localizada no bairro de Areia Branca; **Ofício nº 008/2017, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Cururupu-MA-SINSPUMUC**, que trata do pedido de espaço para prestar esclarecimentos em defesa do interesse de seus associados; **Ofício Circular nº 05/2017 do Gabinete do Deputado Victor Mendes**, que trata do envio de cópia da Cartilha que reproduz a Lei nº 13.146 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o chamado Estatuto da Pessoa com Deficiência; **Comunicado nº 45288/2017 do – FNDE Programa PDDE Qualidade – Caixa Escolar Gervásio Protásio dos Santos**, Valor: R\$ 46.200,00 emitido em 14/04/2017; **Comunicado nº 45287/2017 do FNDE – Programa Quota**, Entidade: Prefeitura Municipal de Cururupu – Valor: R\$ 29.059,12 emitido em 12/04/2017; **Comunicado: nº 35298/2017- Programa: PAR – TD**, Entidade: Prefeitura Municipal de Cururupu – Valor: R\$ 20.255,91; **Programa PAR – TD**, Entidade: Prefeitura Municipal de Cururupu – Valor: R\$ 20.255,91; **Programa PNAE Alimentação Escolar EJA** Valor: R\$ 921,60; **Alimentação Escolar Pré-Escola** Valor: R\$ 10.156,80; **Alimentação Escolar Quilombola**, Valor: R\$ 2.773,40 **Alimentação Escolar Ensino Fundamental** Valor: R\$ 40.465,80; **Alimentação Escolar Creche** Valor: R\$ 1.605,00; **Alimentação Escolar AEE** Valor: R\$ 826,80 Emitidos em 05/04/2017. **ORDEM DODIA:** Chamada Regimental estiveram presentes os vereadores. **Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio dos Santos Vale Filho, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Luís Henrique Chaves e Roberto Jorge Pestana.** Justificaram suas ausências os vereadores, **Antônio Carlos de Jesus Silva, Bruno Passinho Azevedo, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, e a vereadora Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim.** Apreciação, discursão e aprovação das matérias: **Presidente**, o ofício enviado pelo Deputado Victor Mendes, é informando a existência do Estatuto da Pessoa com Deficiência, os vereadores que desejarem ter conhecimento do mesmo está disponível na casa. **Indicação nº 038/2017 do vereador Aldo Ferraz**, solicita que seja colocado ventiladores nas salas de aula no prédio da escola João Vieira de Sousa, assim como, a identificação

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

E-mail: [camaramunicipalcpu@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcpu@hotmail.com)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

do nome na faixa da escola localizada no bairro de Areia Branca. **Vereador Aldo**, senhor Presidente, a nossa indicação a qual peço o apoio dos demais, é sobre a escola acima mencionada, hoje ela tem uma grande deficiência, por ser um ambiente bastante fechado, não se tem a circulação da ventilação necessária, isto é prejudica o avanço do aprendizado, e impossibilita o aluno e o professor a desenvolver melhor suas atividades escolares. O outro fator importante é a identificação do referido prédio escolar, já se passou alguns meses de funcionamento e até hoje o mesmo encontra-se sem identificação. **Vereador Daniel**, reforçando a defesa da matéria, é importante o pedido, quero dizer que estive em conversa com o Secretário de Educação, me foi informado pelo mesmo que já havia feito o pedido dos ventiladores, chegaram ontem e logo serão colocados nas escolas. Cobro mais uma vez do presidente sobre as construções dos quebras molas. **Presidente**, hoje mesmo cedo cobrei do Secretário de Obra, e o mesmo me disse que logo serão construídos. Aprovada a matéria por unanimidade pelos vereadores presentes. Chamo o Presidente do SINSUMUC, João de Sena Vieira Júnior, a fazer uso da palavra. **Prfº João de Sena**, Senhor Presidente, inicio minha fala agradecendo o espaço que me foi dado, vim na qualidade de representante legal dos servidores público municipal, me defender e prestar esclarecimento. Em sessão passada fomos citados pelo Vereador Bruno, por minha ausência e sumiço desta casa, enquanto presidente do sindicato, gostaria que o mesmo estivesse aqui presente, o vereador esqueceu de dizer que o sindicato não cria leis, portanto não pode ser responsabilizado pelo que foi aprovado por esta casa, resultando num desgasto financeiro, físico e humano para aqueles que hoje brigam por algo que este mesmo sindicato brigou na gestão passada para que não fosse feito da forma que foi, e não nos ouviram e muito menos respeitaram a classe. **Vereador Adaildo**, presidente, gostaria que o pronunciamento do Presidente do sindicato fosse feito na próxima semana, quando o vereador Bruno estivesse para ouvir, o espaço aqui é dado para esclarecimento e não para defesa, é uma prerrogativa do vereador, não se pode deixar que este parlamento se torne palco de tudo, se todos que forem citados desejarem vir aqui falar para se defender. **Presidente**, o pedido foi feito na terça feira, e no agendamento para liberação do espaço, não foi visto nada de irregular que provocasse o impedimento do pronunciamento, até mesmo porque foi uma cobrança do vereador Bruno, que o Presidente se manifestasse aparecesse e não se calasse. **Prfº João de Sena**, no quadriênio passado, que ainda se tem vereadores que permaneceram neste parlamento, foi feito pelo sindicato um ofício pedindo para este parlamento informações, e também para que a secretaria sentasse com o mesmo para discutir sobre pauta do concurso que viria a ser realizado e contratações, assim como a participação do sindicato na elaboração da lei, e nos ignorarão. Veio para esta casa a lei de contratação com mais de quinhentos contratos e a folha de pagamento se tornou exorbitante além das condições de pagamento, foi uma das bandeiras de luta do sindicato, e aqui a lei foi estudada, passada e aprovada, e agora o sindicato é acusado como responsável pelo que está acontecendo? Os nossos direitos solicitados após representação nos foi negado, dizendo que a educação não tinha recurso. O sindicato nunca teve a favor ou contra os concursados, e





CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

defender os não sindicalizados não é nossa responsabilidade. Porque não foi feito nada antes? Só após o resultado da eleição foi visto que é preciso que se chamem os excedentes e se resolva a situação? A falta de professores na Ilha de Bate Vento é desde 2014, Lençóis faltam professores, sou professor e membro do Conselho de Educação, e tivemos que brigar por inúmeras situações, e em conversas com ex-secretários, vimos que havia uma omissão para ser resolvida está e outras questões que estão acontecendo hoje. De quem é a culpa? Só não é do sindicato. **Vereador Antônio Filho**, quero perguntar ao presidente do sindicato, que foi dito pelo senhor, que na gestão passada foram feitas 525 contratações, e aqui nesta casa chegou o pedido para 262 vagas, que foi aprovada, e agora se sabe o que causou todo este rolo. Se havia necessidade, porque só se chamou 2 meses depois que perderam a eleição? Vejo que houve uma manobra feita de má fé para prejudicar a atual gestão. **Prfº João de Sena**, o sindicato chamou para ser corrigida a regularização da situação de 50 professores em processo de aposentadoria. Como uma ação traçada pelo Ministério da Educação, o município tem um número maior de salas de aula que de professor. **Vereador Roberto**, quando fala da Praia de Bate Vento, até 2011 se tinha um quadro completo na zona praiana, e 2012, foi relatado para a sede e se deixou as praias sem os mesmos e com a carência de outros professores. **Vereador Antônio Filho**, e o que se sabe, foram pedidos em troca de favores, que se deram essas remoções. **Vereador Egnaldo**, eu fico me perguntando, isso me deixa horrorizado, porque desde 2014 estão com faltas desses professores e qual a base terão esses alunos para realizar o ENEM? O que fizeram foi cometer um crime. **Presidente**, quero agradecer a presença do Prfº João de Sena, Presidente do SINSPUMUC. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Adaildo**, realmente eu não ia usar a palavra hoje, mas como a fala do Presidente do sindicato foi muito boa, presidente uma coisa é a pessoa vir aqui para se defender, outra coisa é acusar. Quero dizer mais uma vez que o vereador tem a prerrogativa, o vereador Bruno não disse em momento algum que a culpa foi do sindicato. O material humano para desenvolver a atividade na praia como professor é muito difícil, você paga um preço muito alto para atender essas necessidades. Quero dizer que na própria constituição diz nenhum funcionário pode ganhar menos de um salário mínimo, a lei diz o município é obrigado a pagar o piso salarial nacional, não é obrigado a pagar mais, se tiver o recurso paga se quiser conforme o reajuste do governo. As 525 vagas não foram só para educação, quando se desloca o professor para a função de Coordenador Pedagógico, naturalmente se tem 2 vagas de professor vagas, aí tem que se dobrar e contratar, isso acontece em todos os governos. Todo mundo que usa aqui está tribuna vem culpar a câmara, a mesma não tem culpa e nem o sindicato. Quero dizer que o vereador não pode ser podado de falar, toda vez que se pede espaço para se defender, onde está a prerrogativa do Vereador? **Presidente**, quero dizer que Vossa Excelência está correto, quando passei quatro anos na casa, quando tive que fazer os meus pronunciamentos fiz. Mas quero voltar a dizer que o ofício foi recebido na semana passada, e na próxima iremos observar melhor o teor dos pedidos de espaços solicitados. Agradeço a presença e desejo um bom final de semana a todos, nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

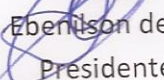
Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000  
E-mail: [camaramunicipalcpu@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcpu@hotmail.com)







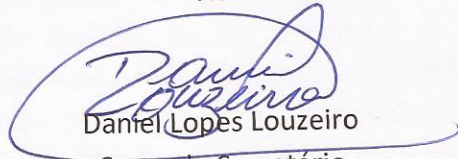
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Plenário Italino Pires Rodrigues da Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado, em Cururupu-Ma, 02 de junho de 2017.

  
Ebenilson de Jesus  
Presidente

  
Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim  
Vice-Presidente

  
Roberto Jorge Pestana  
Primeiro Secretário

  
Daniel Lopes Louzeiro  
Segundo Secretário

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA  
LEIA-SE EM PLENÁRIO  
EM: 02/06/17  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em: 02/06/17